

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE IRAUÇUBA/CE

Lei Municipal nº 1.221/2017, alterada pela Lei nº 1.588/2021, alterada pela Lei nº 2.047/2025

RESOLUÇÃO Nº 21/2025, de 11 de junho de 2025.

Dispõe sobre o relatório de Desempenho do PAIF:
Análise cofinanciamento Estadual e Resultados no
2º semestre de 2024 em Irauçuba

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Irauçuba, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei nº 1.221, de 20 de junho de 2017, alterada pela Lei 1.588/2021, de 08 de setembro de 2021, alterada pela Lei nº 2.047, de 24 de fevereiro de 2025, em Reunião Ordinária do dia 11 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o relatório de Desempenho do PAIF: Análise cofinanciamento Estadual e Resultados no 2º semestre de 2024 em Irauçuba.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Irauçuba-CE, 11 de junho de 2025.



Paloma Araújo Barbosa
Presidente do CMAS de Irauçuba/CE
Portaria GAB/PMI Nº 792/2025



CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE IRAUÇUBA/CE

Lei Municipal nº 1.221/2017, alterada pela Lei nº 1.588/2021, alterada pela Lei nº 2.047/2025

CONSELHEIROS:

Adla Ribeiro de Oliveira
Aline Maria Cruz Rocha
Márcia Glicine Mesquita Gondim
Jany G.
Maira Aparecida Rocha de Paulo.
FRANCISIO ANTONIO DE SOUSA COELHO
Silvia Helena Monte Fernandes
Lorena de Moraes Borges